DECRETO EXECUTIVO N° 025/2022

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **TURISMÓLOGO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, o Sr. **RAMON DE CARVALHO REIS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de fevereiro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 026/2022

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CAMPO** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a Sra. **ROSANA REIS TEIXEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 01 de fevereiro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 027/2022

"Dispõe sobre as exonerações de ocupantes de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS E ONG´S,** símbolo CC-3, o **Sr. ARCANJO JOSÉ MOREIRA.**

Art. 2°. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROTEÇÃO BÁSICA,** símbolo CC-2, a **Sra. ANDRESA HELENA SILVEIRA SATHLER.**

Art. 3°. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE BENEFÍCIOS,** símbolo CC-2, a **Sra. KASSIA HELENA DE PAULA E SILVA.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 02 de fevereiro de 2022.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO
José Geraldo Dias Assinado de forma digital por José Geraldo Dias Dados: 2022.02.03 17:22:14 -03'00'